

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COORDENADOR (A) TÉCNICO (A)

Torna-se público que por deliberação do conselho de administração da ULSBA, EPE, de 23 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o recrutamento de coordenador(a) técnico(a), em comissão de serviço, na área administrativa do apoio geral, na UCSP Ferreira do Alentejo.

Os candidatos devem possuir capacidade para coordenar um grupo de colaboradores na área de transporte de doentes, arquivo, expediente, informação a doentes, assiduidade, férias, faltas e licenças, fazendo a ligação entre a Unidade de Saúde e os Serviços Centrais da ULSBA, bem como conhecimentos relevantes do Código de Procedimento Administrativo, arquivos (administrativo e clínico), proteção de dados e competências na utilização das TIC.

1. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:

- 12º ano de escolaridade.
- Ser detentor da categoria de assistente técnico, independentemente do tipo de vínculo, com um mínimo de 6 anos de experiência.

2. Requisitos preferenciais:

- Exercício de funções administrativas no SNS.
- Exercício de cargos de coordenação no SNS.

3. Local de Trabalho: Unidade Local de saúde do baixo Alentejo, EPE – UCSP Ferreira do Alentejo.

4. Regime de Trabalho: 35 horas semanais.

5. Tipo de Contratação: Contrato em comissão de serviço, pelo prazo de 3 (três) anos para desempenho de funções de coordenação.

6. Remuneração Mensal: O legalmente estabelecido para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico

7. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia desta publicitação.

8. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas mediante o preenchimento do requerimento que se anexa, exclusivamente via e-mail para recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:

- a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- c) Cópia dos certificados de formação.

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos na alínea *c)* determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

A ULSBA, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

9. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos 1, 7 e 8 (alíneas *a)* e *b)*).

10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

11. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

11.1. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação.

11.2. Entrevista Profissional de Seleção

Na Entrevista Profissional de Seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- a) Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental;
- d) Capacidade de comunicação e de expressão;
- e) Motivação.

12. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (AC \times 0,55) + (EPS \times 0,45)}$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

13. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate aplicados, sucessivamente, os seguintes itens:

1. Maior número de anos de exercício profissional em área administrativa no SNS;
2. Maior tempo no exercício de funções de coordenação;
3. Avaliação curricular mais elevada.

14. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no *site* da ULSBA, EPE <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/>

15. Elementos do Júri:

Presidente: Vitor Manuel Barrocas Paixão, Diretor do Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, EPE; Vogais Efetivos: Joaquim José Marques, Coordenador Técnico da UCSP de Ourique e Ana Maria Morais, Coordenadora Técnica da UCSP de Cuba. Vogais Suplentes: Paula Adanjo, Coordenadora Técnica da UCSP de Almodôvar e Eglantina Torrão, Coordenadora Técnica da UCSP de Mértola, que substituem um dos três acima, em caso de impedimento.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Beja, 16 de agosto de 2021